

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## DECRETO Nº 135, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições leais de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Nº 02, DE 28 DE MAIO DE 2015 que versa sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, a reestruturação do Conselho Municipal de direitos da Criança e do adolescente, do conselho tutelar e do fundo da infância e adolescência.

Considerando o expediente exarado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Ofício de nº 07 de 08 de novembro de 2019.

Considerando decisão do CMDCA, lavrada em Ata, revogando o Processo Seletivo para Escolha em Data Unificada aos Membros do Conselho Tutelar, Edital nº 0012019, bem como a decisão proferida nos autos da ação civil pública A n.8000288-23.2019.8.05.0067.

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica revogado o Processo Seletivo para Escolha em data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Coração de Maria, para o Quadriênio 2020/2024, edital 001/2019.

**Art. 2º** - Fica o CMDCA, nos termos da lei, incumbido do lançamento no diário oficial.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 08 de novembro de 2019.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE